Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

JUNQUEIRÓPOLIS

MATRÍCULA -3.856- | FICHA -01-

Junqueirópolis, 25 de Janeiro de 1985

**IMÓVEL:** Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria com 50,02 ms2 de área construida, sob n.o 467 da Rua Sebastião Vieira da Cruz, - -, e seu respectivo terreno, compreendendo o lote n.o 01, da quadra "L", do "Jardim Esperança", nesta cidade e comarca de Junqueirópolis-SP., com as seguintes medidas e confrontações: 16,54 metros de frente para a Rua Sebastião Vieira da Cruz, com canto curvo; 21,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote n.o 02; 12,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Tiradentes; e 11,40 metros nos fundos, confrontando com o lote n.o 10, encerrando a área de 222,00 ms2.

**PROPRIETÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS - EMHAJ pessoa jurídica, com sede na Avenida Junqueira, n. 1396, nesta cidade de Junqueirópolis, inscrita no CGC/MF sob número 49.845.654/0001-05.

**REG. ANTERIOR:** Registro n.o 03/2.136, deste cartório.

O Oficial: : Antonio Carlos de Freitas

---

REGISTRO N.o 01/3.856 Feito em 25 de Janeiro de 1985

**TRANSMITENTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS - EMHAJ pessoa jurídica, com sede na Avenida Junqueira, n. 1396, nesta cidade de Junqueirópolis, inscrita no CGC/MF sob n.o 49.845.654/0001-05.

**ADQUIRENTE(s)** JOSÉ CARMO DO PRADO, RG.12.921.327, comerciário, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF. sob n.017.590.428/62; domiciliado e residente à Rua Porto Alegre, 1682, nesta cidade. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 31 de agosto - - de 1984, com força de escritura pública nos têrmos da lei 4.380, devidamente assinado pelas partes.

**VALOR:** Cr$ 3.976.401,00 (tres milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e um cruzeiros). - - - - - - - - - -

**IMÓVEL:** O imóvel objeto da matrícula supra.

**CONDIÇÕES:** As constantes do título, cuja cópia ficará arquivada neste cartório.

Registrado pelo oficial: : Antonio Carlos de Freitas.

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/01/2023 14:37:55

MATRÍCULA -3.856-

FICHA -1v-

REGISTRO N.o 02/3.856 Feito em 25 de Janeiro de 1985

Pelo instrumento mencionado no registro anterior, o(s) adquirente(s) ali qualificado(s), constituiu(iram)-se devedor(es) hipotecário(s) à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. C.E.E.S.P., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, 111, inscrita no CGC/MF sob n.o 43.073.394/0001-10 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.o 530.259/74, da importância de Cr$ 3.976.401,00 (tres milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e um cruzeiros. - - - - - - - - - -) correspondente ao financiamento hipotecário. Prazo: 300 (trezentos - - -) meses. Juros: 2,0% a. a. - OBJETO DA HIPOTECA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula n.o 3.856, deste cartório, de propriedade dos devedores. As demais cláusulas e condições constam do título. Registrado pelo oficial: : Antonio Carlos de Freitas.

Destes . . . . Cr$ 2.020,00
Estado . . . . Cr$ 404,00
Apos . . . . . Cr$ 404,00
Total . . . . Cr$ 2 828,00 Guias n.os 33/85 / 34/85 /, de 28 /01 / 1985
Emols.Cr$8.800

AVERBAÇÃO Nº 03/3.856 - Feita em 26 de agosto de 1.991.-

Conforme requerimento datado de 14 de - - agosto de 1.991, devidamente assinado pelos procuradores da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., e feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se CAUCIONADO em favor do BNH (Banco Nacional de Habitação), conforme as averbações nºs 5 e 7/2.136, deste cartório.- AVERBADO PELO ESCREVENTE AUTORIZADO: : MARCELO RIBEIRO LEITE.-:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Deste......Cr$- 150,00
Estado.....Cr$- 40,50
Apos.......Cr$- 30,00 - GUIA: 08 /91 de 27/agosto/1.991.-

REGISTRO Nº 004/3.856 - Feito em 07 de maio de 1.998.-

Conforme Mandado de Registro de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, extraidos dos autos de Execução Fiscal nº 472/95-Of.Jud.Civel-Local, devidamente assinados, que a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis move contra José Carmo do Prado fica o imóvel objeto da presente matricula PENHORADO a favor da - - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ficando como depositario, o representante legal da exequente, na pessoa do Dr. Lincol Wesley -- Ortigosa.- Os demais requisitos não se encontravam no Mandado de -- Penhora.-REGISTRADO PELO OF.SUBSTº: :LUIZ CARLOS -- PEREIRA DA SILVA.-x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

*TRANSP.PARA A FICHA Nº 2*

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/01/2023 14:37:55

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
JUNQUEIRÓPOLIS

MATRÍCULA =3.856=

FICHA =2=

Junqueirópolis, 17 de SETEMBRO de 1998.-

REGISTRO Nº 005/3.856 - Feito em 17 de setembro de 1.998.-

Conforme Mandado de Registro de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 727/95-Of.Jud.Cível-Local, devidamente assinados, que a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis move contra José Carmos do Prado, fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ficando como depositário o Dr. Lincoln Wesley Ortigosa.- Os demais requisitos não se encontravam no Mandado de Penhora.- REGISTRADO PELO OF.SUBSTº: :LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA.-x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

REGISTRO Nº 006/3.856 - Feito em 04 de Julho de 2.000.-

Conforme Mandado de Registro Expedido pelo Juizo de Direito desta comarca, aos 03 de dezembro de 1.999, devidamente assinados, extraído dos autos nºs 272/99-Oficio Judicial Local, que a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis move contra José Carmo do Prado, fica o imóvel objeto da presente matrícula, PENHORADO a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ficando como depositário, o Dr. LINCOLN WESLEY ORTIGOSA.- Os demais requisitos não se encontravam no mandado de Penhora.-REGISTRADO PELO OFICIAL SUBSTº: :LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA.-x:x:x:x: GUIAS: 06 e 07 /00.-

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/01/2023 14:37:55